



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Avançado de Catalão

PORTARIA Nº 405/CATALÃO/IFGOIANO, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022

O **Diretor do Campus Avançado Catalão** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 1.089 de 04/08/2016, publicada no DOU de 05/08/2016, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021

RESOLVE

Art. 1º - Designar **Comissão, sob a presidência do primeiro**, composta pelos servidores abaixo relacionados sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo a seguinte banca avaliadora para o concurso de docentes na área de Informática do IF Goiano - Campus Avançado Catalão, objeto do Edital nº 10/2021, de acordo com o Art. 6º das normas para realização de concurso público para ingresso na carreira de Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, aprovadas pela resolução nº 045/2013 do Conselho Superior do IF Goiano: ::

Nome	Tipo de Membro	Matrícula
FABIOLA GONCALVES COELHO RIBEIRO	Servidora	1915318
LACORDAIRE KEMEL PIMENTA CURY	Servidor	2345792
NADIA GISELE MARQUES DE SOUZA NASCIMENTO	Servidora	2474790

Art. 2º - Designar, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo a seguinte banca avaliadora

para o concurso de docentes na área de Física do IF Goiano - Campus Avançado Catalão, objeto do Edital nº 10/2021, de acordo com o Art. 6º das normas para realização de concurso público para ingresso na carreira de Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, aprovadas pela resolução nº 045/2013 do Conselho Superior do IF Goiano:

NOME

FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO

Servidor

1305019

EMERSON DO NASCIMENTO

Servidor

1373791

HIGOR HEYDER DA COSTA PINTO

Servidor

2115122

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Emerson do Nascimento, Diretor**, em 02 de fevereiro de 2022 as 12:12.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 02 de fevereiro de 2022 as 11:36. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifgoiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: EE248BAF3E4711238645DF7A514F3D56